



teresina, 12 de setembro de 2023.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 186/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 31/2022

Autoria:

LUIZ LOBÃO

Co-Autor(es):

DR. LEONARDO EULÁLIO, ISMAEL SILVA, MARKIM COSTA,

Ementa: Dispõe sobre critérios para o planejamento familiar, no âmbito do Município de Teresina, determinando as normas para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e condições para esterilização voluntária, com observância à Lei Federal nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, e suas posteriores alterações, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição: Sancionada a Lei nº 5.819, de 11 de AGOSTO de 2023

Próxima Fase: Para Arquivamento

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo
3538581